



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR

### *Acta da segunda sessão ordinária de 2006 da Assembleia Municipal de Aljezur*

\*\*

**LOCAL:** Sala de Sessões dos Paços do Município

**DATA:** 28 de Abril de 2006

**INÍCIO:** 21:00 horas

**ENCERRAMENTO:** 02:00 horas

\*

**CONSTITUIÇÃO DA MESA:**

Maria de Lurdes Afonso Bento, Presidente

Licinia Mendes Rodrigues, Primeiro-Secretário

Manuel António Custódio Rosendo, Segundo-Secretário

**MEMBROS PRESENTES:**

Henrique Manuel Ramos Henriques, Dionísio Manuel Nifro da Silva, Vítor Manuel da Encarnação Vicente, Johannes Alexander Schydlo, Amílcar Manuel Marreiros Duarte, José Carlos Pacheco da Silva, Manuel Alberto Santinho Cristo, Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha, Francisco António Baptista Ferreira, José Manuel dos Santos Marreiros e Sérgio Manuel da Silva Santos

\*

**VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DO SEGUINTE MEMBRO:**

António Manuel Guerreiro Lopes

\*

**ABERTURA DA SESSÃO** – Verificando-se a presença da maioria dos membros da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa, declarou aberta a sessão pelas 21:00 horas.-----

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA:** – Foi lido o ofício do membro Ana Maria Ferreira dos Santos, de vinte e um de Abril de dois mil e seis, informando que por motivos profissionais estará ausente do Concelho pelo que, não lhe é possível comparecer na presente sessão, solicitando a sua substituição.-----

Em sua substituição, foi empossada a Senhora Maria Catarina dos Reis Oliveira Águas de Matos, portadora do Bilhete de Identidade número onze milhões duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e um, emitido em sete de Julho de dois mil e cinco, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **PONTO NÚMERO UM**

**APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ANTERIORES:** – Foi presente a acta da sessão extraordinária realizada no dia onze de Fevereiro de dois mil e seis.-----

Posta à votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Catarina Águas de Matos.-----

Foi presente a acta da sessão ordinária realizada no dia vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e seis.-----

Posta à votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Rosa Cigarra.-----

#### **PONTO NÚMERO DOIS**

**LEITURA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:** – Foi lida a seguinte correspondência, a qual se encontra arquivada em pasta anexa:-----

– de Câmara Municipal de Loulé, ofício número doze mil quatrocentos e noventa e nove, de vinte de Abril de dois mil e seis, enviando documento referente ao Plano Sectorial da Rede Natura dois mil.-----

**O SENHOR ELIEZER JOÃO CANDEIAS PASSOU A FAZER PARTE DOS TRABALHOS.**-----

– de Associação Nacional de Municípios Portugueses circular número cinquenta e oito barra dois mil e seis, de dezanove de Abril de dois mil e seis, informando realização de acção informativa sobre acesso aos documentos informativos, no dia vinte e cinco de Maio, em Setúbal.-----

– de Câmara Municipal de Aljezur, ofício número quatro mil quatrocentos e quarenta e oito, de dez de Abril de dois mil e seis, enviando fotocópia de comunicação do PNSACV sobre a Comissão Directiva.-----

– de Associação Nacional de Municípios Português, circular número trinta barra dois mil e seis, de dois de Março de dois mil e seis, informado valor das remunerações, compensações para encargos e senhas de presença dos Eleitos Locais em vigor desde 1 de Janeiro de dois mil e seis.-----

– de Câmara Municipal de Aljezur, ofício número dois mil novecentos e sessenta e um, de oito de Março de dois mil e seis, enviando acta da reunião da Junta Metropolitana, realizada no dia nove de Janeiro de dois mil e seis.-----

– de Associação Nacional de Municípios Português, circular número trinta e quatro barra dois mil e seis, de sete de Março de dois mil e seis, informando da realização da XXIII Assembleia Geral do Conselho de Municípios e Regiões da Europa, a realizar em Insbruck, Áustria, de dez a doze de Maio de dois mil e seis.-----

– de Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ofício número cento e cinquenta e três, de sete de Março de dois mil e seis, acusando recepção da moção sobre “vias de comunicação”.-----

– de Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ofício número mil oitocentos e nove, de sete de Março de dois mil e seis, acusando recepção da moção sobre “vias de comunicação”, informando que a mesma foi enviada ao Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações face à delegação de competências.-----

- de Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, ofício número mil setecentos e quarenta e três, de oito de Março de dois mil e seis, acusando recepção da moção sobre “vias de comunicação”.-----
- de Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, ofício número mil setecentos e noventa e três, de nove de Março de dois mil e seis, agradecendo e envio do “Plano Sectorial da Rede Natura dois mil”.-----
- de Grupo Parlamentar do Partido Popular, ofício de dezassete de Março de dois mil e seis, acusando recepção da moção sobre “vias de comunicação”.-----
- de Gabinete do Primeiro-Ministro, ofício número quatro mil trezentos e sete, de quinze de Março de dois mil e seis, acusando recepção da carta sobre o “Plano Sectorial da Rede Natura dois mil”.-----
- de Câmara Municipal de Aljezur, ofício número três mil quatrocentos e sessenta e quatro, de vinte de Março de dois mil e seis, enviando cópia de comunicação do Instituto de Conservação da Natureza sobre a Comissão Directiva do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----
- de Fausto Correia, Membro do Parlamento Europeu, ofício de dezasseis de Março de dois mil, acusando recepção do documento referente ao “Plano Sectorial da Rede Natura dois mil”.-----
- de Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, ofício número trezentos e trinta e dois, de vinte de Março de dois mil e seis, acusando recepção do documento referente ao “Plano Sectorial da Rede Natura dois mil”, informando que o mesmo foi remetido ao Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente.-----
- de Paulo Casaca, Membro do Parlamento Europeu, ofício de dezassete de Março de dois mil, acusando recepção do documento referente ao “Plano Sectorial da Rede Natura dois mil”.-----
- de Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ofício número quinhentos e sessenta e oito, de dezasseis de Março de dois mil e seis, acusando recepção da moção sobre “vias de comunicação”.-----
- de Câmara Municipal de Aljezur, ofício número quatro mil oitocentos e noventa, de vinte e um de Abril de dois mil e seis, enviando ofício do Governo Civil de Faro apresentando felicitações sobre o sítio na Internet da Câmara Municipal.-----
- de Câmara Municipal de Aljezur, ofício número quatro mil quatrocentos e quarenta e oito, de dez de Abril de dois mil e seis, enviando cópia de comunicação enviada ao Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina sobre a Comissão Directiva.-----
- de Casa Civil do Presidente da República, ofício número oitocentos e trinta e três, de cinco de Abril de dois mil e seis, agradecendo o envio de moção relativa ao Plano Sectorial da Rede Natura dois mil.-----
- de Câmara Municipal de Aljezur, ofício número quatro mil oitocentos e noventa e três, de vinte e um de Abril de dois mil e seis, enviando actas da Comissão Directiva das Terras do Infante – Associação de Municípios.-----

#### PONTO NÚMERO TRÊS

**OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO:** – A Senhora Presidente da Mesa informou que esta Assembleia em parceria com a Câmara Municipal e os Bombeiros Voluntários pretende fazer um colóquio cujo tema seja sismos e terramotos e utilização do cento e doze. Disse que o trabalho está a ser estudado pelo Senhor José Carlos, e que este irá falar sobre o mesmo.-----  
O Senhor José Carlos Silva disse ser uma ideia dos Bombeiros Voluntários e que aproveitou esta situação para ser aqui introduzida, tem como objectivo informar as pessoas.-----  
Disse ter feito um estudo e que apenas vinte e cinco por cento da população se

torna activa num caso de sismo, os outros setenta e cinco por cento em pânico ou inactivas, pretende informar com uma introdução rápida o que são sismos e terramotos e informar as pessoas o que devem de fazer antes dos sismos, durante e depois.-----

Em relação ao cento e doze é explicar o porquê de se ligar cento e doze, achando que se deveria aproveitar também para fazer um esclarecimento acerca do que é o H cinco N um (gripe das aves), visto não se saber da gravidade deste assunto.--

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA:** – Foi lido o officio do membro José António Duarte, de dezoito de Abril de dois mil e seis, informando que por se encontrar ausente do Concelho não lhe é possível comparecer na presente sessão, solicitando a sua substituição.-----

Tendo o membro a seguir na lista comunicado a sua indisponibilidade para efectuar a referida substituição, foi empossado o Senhor António José Duarte de Oliveira Rosa, portador do Bilhete de Identidade número oito milhões quinhentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e oito, emitido em nove de Janeiro de dois mil e quatro, pelo Arquivo de Identificação de Faro.-----

O Senhor Vítor Vicente manifestou-se preocupado com os acessos à praia da Amoreira pois estão completamente danificados, acha urgente resolver isto, que devem ser os serviços do Parque os responsáveis, mas a autarquia deveria pressioná-los e se estes não o fizerem, a autarquia deverá resolver esta situação.-----

Disse ter estranhado que o Município de Aljezur este ano praticamente deixou passar despercebido a data comemorativa do vinte e cinco de Abril, apercebeu-se apenas da inauguração de um espaço de exposições com dois pintores, não sabe se houve mais alguma iniciativa, disse ainda que no passado aproveitava-se esta data para promover uma visita às obras e às principais carências do Município para desta forma encontrar em espírito de grupo para a resolução das mesmas.-

O Senhor Amílcar Duarte disse que uma das suas questões também se prendia com a questão do vinte e cinco de Abril, que esta data merecia mais, com iniciativas que possam contribuir para uma maior divulgação das ideias de Abril e o que é o vinte e cinco de Abril, era importante transmitir essa ideia aos jovens.-----

Disse ser de lamentar na vida autárquica uma coisa que se verificou esta semana, que foi notícia de jornal e de televisão, que se trata de uma agressão a um Presidente de Junta de Freguesia de Lisboa o que levou à sua morte.-----

Referiu também uma coisa que se passou em Aljezur, na Freguesia de Odeceixe, em que o Presidente de Junta agrediu um se não dois munícipes, quer chamar a atenção e lamenta que o Presidente de Junta não esteja presente porque era importante que esclarecesse os motivos que o levaram a agredir duas pessoas que estavam na via pública, agressões verbais e físicas que levaram a tentar destruir uma máquina fotográfica.-----

Quer deixar uma posição de condenação desse acto que se verificou no dia vinte e seis de Abril, no dia a seguir a que se comemora o dia vinte e cinco de Abril, acha que esta Assembleia deve condenar este acto e apelou ao PS pelo qual o Senhor Presidente da Junta de Freguesia foi eleito, que retire as consequências políticas adequadas na medida que isto não se pode repetir.-----

Em relação as comemorações, quer saber se há alguma iniciativa em relação ao primeiro de Maio, visto que não se deveria deixar passar este dia como se fosse só mais um dia de descanso.-----

Quer lembrar que no Mercado Municipal numa zona onde há produtos alimentares há lixo depositado sobre aquela cabine em frente à banca do peixe.--

A Senhora Rosa Cigarra disse que em relação às obras na avenida, verificou-se a existência de um traço contínuo da rotunda à ponte, achando que é extensa

porque não permitir a ultrapassagem de veículos.-----  
Quis saber também o que se passa com o Mercado de Maria Vinagre que está fechado e tem boas condições.-----  
Em relação ao “Espaço +” faz falta, o que deixa tristeza é ter sido inaugurado por pintores de fora da terra quando temos tantos artistas cá, acha que se poderia ter escolhido artistas da terra, esse espaço não teve uma divulgação muito grande, acha que deve ser mais divulgado.-----  
Quis ainda saber se o “Espaço +” é da Autarquia ou é arrendado, e se é arrendado qual o valor que se está a ser pago.-----  
O Senhor Manuel Cristo disse que o vinte cinco de Abril não se faz, não se comemora, sente-se, e mais importante que promover os festejos é explicar às novas gerações o que é que representou o vinte e cinco de Abril.-----  
Que este trouxe muitas coisas boas, deu-nos muitos direitos que não tínhamos, um deles é o direito do contraditório, como se julga uma pessoa sem a ouvir, acha que defender o vinte e cinco de Abril e acusar uma pessoa sem ela se poder defender não tem lógica.-----  
A proposta de se julgar o Presidente da Junta de Freguesia de Odeceixe está fora de contexto, há que ouvir o Presidente da Junta de Freguesia de Odeceixe e depois tomar uma decisão.-----  
O Senhor José Marreiros agradece a atitude de haver ainda pessoas que aceitam ser candidatos a Presidente de Junta de Freguesia. Foi pela primeira vez que ouviu o que se passou em Odeceixe, não duvida que isso tenha acontecido, agora até que se prove o contrário a pessoa é inocente, agora apelar como o Senhor Amílcar Duarte apelou, crê que é só pela pessoa ser do PS e não de outro partido qualquer, pensa que o Senhor Amílcar Duarte se deveria ter contido até ouvir a outra parte.-----  
Disse ser de louvar a bancada do PSD ter feito críticas em relação às comemorações do vinte e cinco de Abril, quando a nível nacional esta não usa o símbolo e não comemora o vinte e cinco de Abril no seu reino.-----  
Em relação à praia da Amoreira informou que a Junta de Freguesia há tempos fez um ofício ao ICN, contactou o Director em exercício e ele disse que tinha ido visitar e que tinha fotografias e o nosso ofício, temos resposta do ICN que enviou para a Assembleia Municipal assim que recebeu, mas que não chegou a tempo, assim dizem os senhores que estão conscientes da situação, conhecem e estão a trabalhar de forma a resolver a situação, que têm dificuldades económicas, mas que de qualquer das formas atempadamente tentarão resolver a questão.-----  
O Senhor Johannes Schydlo disse que uma das cartas que se ouviu na leitura do expediente era do deputado Paulo Casaca e que se disponibilizava de encaminhar a nossa posição para outras entidades e acha que vale a pena responder a essa carta.-----  
A Senhora Presidente da Mesa disse que a nossa posição tinha sido enviada a todos os grupos do parlamento europeu e da comissão europeia, ou seja, já foi enviada para todos os organismos, mandamos a cerca de cem entidades, pensa que ninguém ficou sem ter conhecimento da nossa proposta.-----  
O Senhor Johannes Schydlo disse gostar de saber como está a situação da estrada de Marmeleite, se existe um estudo do Município acerca da utilização das energias alternativas, nomeadamente, de energias fotovoltaicas e se existe um estudo sobre a utilização racional de energia no Município.-----  
A Senhora Rosa Cigarra disse não ter sido ela que levantou a questão em relação ao vinte e cinco de Abril, mas que gostava de fazer um reparo, sobretudo porque não entende qual é o problema com a bancada do PSD, até parece que não se pode ficar indignado ou ter opinião, o Senhor José Marreiros ataca sempre a bancada do PSD.-----

O Senhor José Marreiros disse que fez a sua crítica e esta é pessoal, e é aquilo que pensa.-----

O Senhor Vítor Vicente perguntou ao Senhor Amílcar Duarte se aquilo que relatou se passou no desempenho das funções de Presidente de Junta e em espaço público ou se aconteceu enquanto cidadão e em espaço privado.-----

O Senhor Amílcar Duarte disse que concorda que haja necessidade de ouvir ambas as partes, o que consta é que, o Senhor Capitão Cavaco que terá parado à beira da estrada para tirar umas fotografias a um terreno que é do Senhor Fernando Rosa e onde se estaria a fazer uma extracção de areias e tirou umas fotos, o Senhor Fernando Rosa terá chegado bastante exaltado junto dele, empurrando-o, retirado a câmara fotográfica e atirando-a ao chão e termina uma vez que o Senhor Fernando Rosa acaba de chegar e que pode explicar melhor o sucedido.-----

**O SENHOR FERNANDO MANUEL COSTA ROSA PASSOU A FAZER PARTE DOS TRABALHOS.**-----

O Senhor António Rosa disse que é uma questão política, que já ouviu dizer que do CDS para baixo todos são comunistas, mas que do que se apercebeu aqui é que do PS para cima são todos de direita.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que o vinte e cinco de Abril sempre tem sido assinalado no Concelho de Aljezur com iniciativas, nuns anos mais expressivos que noutros, o facto de não ter actividades tão expressivas não significa que não se sinta o vinte e cinco de Abril. Todos nós sabemos que a data é importante, comemoramos não com a expressão que as pessoas podiam pensar, mas foi comemorado, naturalmente esta pouca expressão não foi pela mesma razão que a Assembleia Regional da Madeira resolveu não comemorar.-----

Quanto à questão dos acessos à praia da Amoreira, o Senhor Presidente da Junta já falou, a Câmara Municipal já insistiu, já escreveu, são responsabilidades do Parque, nós estamos atentos e tentaremos pressionar a quem de direito.-----

Sobre a intervenção do Senhor Amílcar Duarte, diz não aceitar a forma como o assunto foi apresentado, como cidadão, como autarca, como amigo do autarca em questão não pode deixar passar em claro, dizer que essa intervenção foi um elogio ao vinte e quatro de Abril, não aceita que um autarca com muitos anos como o Senhor Amílcar Duarte venha aqui dizer isto e aquilo, e que se deve tomar uma posição e depois a seguir quando se chama a atenção que as pessoas têm que ser ouvidas, diz que têm razão. Já ouviu dizer da parte da CDU referências que na Junta de Freguesia de Odeceixe é um quero, posso e mando, é a ditadura, não pode deixar politicamente de considerar a intervenção do Senhor Amílcar Duarte como o resultado ainda de uma campanha eleitoral que em Outubro setenta e três por cento da população votou no PS para a Junta de Freguesia.-----

Trazer para esta Assembleia assuntos que se ouviram, que constam que aconteceram, porque o Senhor Amílcar Duarte não esteve lá, não viu e vem aqui condenar uma situação que sabe não ter ocorrido no exercício das funções de Presidente, mas no domínio privado, é completamente inoportuno.-----

Sobre o primeiro de Maio que ocorrerá na segunda-feira e não há nenhuma iniciativas específicas acerca disso.-----

Sobre o lixo no Mercado Municipal iria ver o que se passa.-----

Sobre o traço contínuo na avenida, a obra foi do Instituto de Estradas e irão tentar alguma alteração.-----

Em relação ao mercado de Maria Vinagre este não funciona porque as pessoas desistem das bancas.-----

Em relação ao "Espaço +" que este deveria ter sido inaugurado com artistas da terra é uma opinião, não comenta, foi inaugurado por artistas já com alguns créditos, em relação ao edifício, este é da Segurança Social e a Câmara tem um

protocolo com a Segurança Social para dinamizar aquele espaço.-----  
Em relação à estrada de Marmeleite temos uma primeira fase do projecto concluído e vai-se lançar concurso, a execução da obra dependerá do apoio do Estado.-----

A questão do Senhor Johannes é mais da área do Senhor Vereador.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara disse que as energias alternativas estão na ordem do dia, em parceria com a Agência Regional de Energia do Algarve está-se a preparar um dossiê sobre auditorias energéticas, as quais resultarão na aplicação de soluções de energias alternativas.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que uma situação de utilização de energias alternativas é o caso do pavilhão desportivo onde se tem revelado altamente compensador, porque há muito tempo que não se compra gás.-----

O Senhor Vítor Vicente disse que em termos políticos que o tempo gasto com o período antes da ordem do dia já foi excessivo, pois já ultrapassa uma hora, e que para ser prologando a Assembleia terá que autorizar.-----

A Senhora Presidente da Mesa disse podermos prolongar por mais quinze minutos pondo à consideração da Assembleia.-----

O Senhor Amílcar Duarte disse que o Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para responder a uma intervenção sua que não lhe era dirigida e respondeu mal, resolveu separar o essencial do acessório, que foi agressão de um Presidente de Junta a um munícipe ou dois, que são atitudes condenáveis.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que nesta Assembleia fala daquilo que a lei permite falar, se quiser nem responde às perguntas que foram feitas, e fala de outras coisas, é um direito que tem.-----

O Senhor Fernando Rosa disse que o assunto em que foi acusado não pode responder porque está nesta Assembleia de Municipal como Presidente de Junta e não como cidadão Fernando Rosa.-----

A Senhora Presidente da Assembleia questionou o Senhor Fernando Rosa se o sucedido foi no exercício das suas funções como Presidente de Junta ou na qualidade de cidadão.-----

O Senhor Fernando Rosa respondeu que foi a nível particular, e que não tem que dar satisfações, se tiver de dar será se alguma autoridade se dirigir a ele, como cidadão.-----

O Senhor José Marreiros disse que queria apenas salientar que a inauguração do “Espaço +” teve a presença do Pólo de Guitarras da Junta de Freguesia Aljezur, como artistas da terra.-----

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### **PONTO NÚMERO M**

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** – Foi lido o ofício da Câmara Municipal, número quatro mil quatrocentos e oitenta e sete, de onze de Abril de dois mil e seis, informando ser da competência da Assembleia Municipal a eleição do Presidente de Junta de Freguesia representante das Juntas de Freguesia, no Conselho Municipal de Educação, solicitando que fosse feita a sua eleição.-----

Pelo Senhor Manuel Cristo foi dito que o Partido Socialista apresentava o Senhor José Marreiros, Presidente da Junta de Freguesia de Aljezur.-----

Foram distribuídos boletins de voto, realizando-se a votação por escrutínio secreto, sendo dezoito os votos registados, o que coincide com o número de votantes, obtendo-se a seguinte votação: Votos a favor – dezasseis; votos contra – um; votos brancos – um.-----

**PONTO NÚMERO DOIS**

**PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE TRÂNSITO E PREVENÇÃO RODIVIÁRIA:** – Pelo Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte moção:-----

“MOÇÃO-----

A utilização do espaço público por veículos justifica regulamentação, atento o impacto que produz na qualidade de vida dos cidadãos e a colisão que pode gerar com o interesse público.-----

O Município de Aljezur não dispõe de nenhum regulamento de trânsito aplicável aos seus perímetros urbanos.-----

Assim, é urgente a adopção de um Regulamento de Trânsito, aplicável em todo o Concelho, e com especial preocupação nas zonas urbanas, que contribua para a segurança rodoviária e para o correcto ordenamento do trânsito.-----

As recentes intervenções efectuadas na rede viária, não só promoveu a qualificação dos espaços, como veio introduzir alterações substanciais nos sentidos de circulação, estacionamento, etc.-----

Assim, torna-se necessário, no sentido de uma harmonização entre veículos e peões, a criação de um conjunto normativo que vise a melhoria da organização viária no Concelho.-----

Pelo que, propomos à Câmara Municipal, que esta tome medidas necessárias para a criação de um Regulamento de Trânsito do Concelho de Aljezur, procedendo a um levantamento da rede viária actual, tendo especial cuidado com as zonas de difícil acesso, devendo requerer às entidades directamente interessadas nas questões de trânsito, nomeadamente, Guarda Nacional Republicana de Aljezur e aos Bombeiros Voluntários de Aljezur, pareceres sobre a sua melhor regulamentação, bem como ter especial cuidado com as necessidades da população.-----

Aljezur, vinte de Abril de dois mil e seis.-----

Os membros da Bancada do PPD/PSD.-----

Vítor Manuel da Encarnação Vicente, Rosa Cigarra e Catarina Águas de Matos.”-

O Senhor José Marreiros disse que a moção só tinha chegado hoje, quem enviou disse que a tinha enviado com tempo agora ela não chegou.-----

Em relação a moção propõe que onde diz “propomos à Câmara Municipal, que esta tome medidas necessárias para a criação de um Regulamento de Trânsito do Concelho de Aljezur” ficasse “medidas necessárias para a criação de uma comissão de trabalho para elaboração do futuro Regulamento de Trânsito do Concelho de Aljezur” seguido da aprovação do regulamento em Assembleia oportuna.-----

Para a criação do regulamento tem de haver alguém que o estude e está de acordo com a participação da Guarda Nacional Republicana, dos Bombeiros, da Câmara Municipal e porque não das Juntas de Freguesia.-----

O Senhor António Rosa disse ser importante regulamentar e o que vê no caso de Odeceixe é que é avulsa a colocação de sinais, colocam-se sinais sem haver um estudo do trânsito, e coloca-se sinalização sem critérios e sem imparcialidade.---

O Senhor José Marreiros disse que da forma como a moção está apresentada dá azo a que a Câmara Municipal, se entender, com os seus técnicos que regulam o trânsito apresentem um regulamento com a participação dos Bombeiros Voluntários e da Guarda Nacional Republicana sem que seja criada uma comissão.-----

A Senhora Rosa Cigarra disse que quando se diz “para tomar as medidas necessárias”, não temos que dizer à Câmara como é que vai fazer o regulamento, a criação de um regulamento são regras, alguém as deve escrever não é assim avulsamente como está o Senhor José Marreiros a dizer.-----

A Senhora Catarina Águas de Matos disse em resposta ao Senhor António Rosa que é exactamente para deixar de haver essas situações que se está a crer que se elabore um regulamento de trânsito para serem criadas as situações necessárias.-----

O Senhor Amílcar Duarte disse que o bom seria ser criado um documento base por parte dos técnicos e depois ser apreciado por uma comissão eventualmente criada pela Assembleia Municipal e depois então ser submetido à aprovação ou seja, que não viesse directamente para ser submetido à votação.-----

O Senhor Fernando Rosa disse que com ou sem regulamento, com ou sem comissão é importante que tudo o que seja a nível de trânsito e prevenção rodoviária seja no sentido construtivo e positivo.-----

Muitas das vezes criam-se comissões e elas não funcionam, já fez parte de uma comissão e ela não funcionava.-----

Quando o Senhor António Rosa diz que se fazem os sinais um pouco como as pessoas querem, nestes cinco anos isso não tem acontecido, é normal quando se tomam decisões de trânsito não se consiga satisfazer todas as pessoas, e também há o problema que as pessoas para onde vão querem levar o carro.-----

O Senhor Manuel Cristo disse que a proposta só chegou hoje, mas é fácil de examinar acha que está bem escrita e que entende o PSD quando diz que tome “as medidas necessárias” pois não sabem quais são, pois não é a sua área, aqui a preocupação é que se resolva a situação.-----

O Senhor Vítor Vicente subscreve o que o Senhor Manuel Cristo diz e explica que o documento só foi entregue hoje devido às novas tecnologias visto que o documento foi enviado atempadamente por e-mail, mas que não foi recebido e que custa que outros documentos também não foram recebidos, logo o problema foi uma questão tecnológica.-----

O Senhor António Rosa disse que o Presidente da Junta em termos eleitorais pode orgulhar-se, mas em termos de trânsito foi caótico é o caso de lembrar o que se passou na variante o tempo que foi e a forma como foi gerida.-----

Foi proposta da CDU na Assembleia Freguesia de Odeceixe que se abrisse a rua da Igreja nos dois sentidos.-----

E queria saber porque é que se fez uma empreitada da estrada desde o Rogil até à Ponte de Odeceixe e a partir de um certo momento não se acabou.-----

O Senhor Amílcar Duarte disse que quando o Senhor Presidente de Junta refere a inactividade da comissão, diz que a única pessoa que nunca fez nada e nem apareceu foi o Senhor Fernando Rosa.-----

O Senhor Manuel Rosendo disse que foram trazidas aqui ideias que acha que são específicas das pessoas, porque quando se referem à rua da Igreja só ter um sentido ou dois, pensa que nem deveria ter um.-----

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

**INTERVALO:** - Foi pela Senhora Presidente da Mesa proposto e aceite pela Assembleia, um intervalo de dez minutos.-----

**REINÍCIO DOS TRABALHOS:** - Reiniciados os trabalhos, verificou-se a presença de todos os membros.-----

#### **PONTO NÚMERO TRÊS**

**MOÇÃO SOBRE O CURSO DE MEDICINA NA UNIVERSIDADE DO ALGARVE:** - Pelo Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte moção:-----

“Moção – Curso de Medicina na Universidade do Algarve.-----

- O Algarve debate-se, cronicamente com uma gritante carência de médicos que conduz a estrangulamentos intransponíveis na qualidade dos serviços de saúde que são prestados na nossa região. Senão vejamos: em Lisboa, por cada mil habitantes há cinco médicos, ao passo que, no Algarve, para a mesma proporção, não chegamos a dois médicos por mil habitantes. Sublinhe-se esta

invulgar discrepância: Portugal tem uma média de três vírgula um médicos por mil habitantes, a União Europeia de três vírgula três e o Algarve de um vírgula nova. Elucidativo! Mais grave se torna esta divergência quando as estatísticas oficiais não agregam a população flutuante. Se o fizessem, poderíamos com caução afirmar que num dos indicadores de referência para apreciar da qualidade de vida das populações, o Algarve, no contexto da União Europeia, ocuparia a cauda da tabela com inegáveis repercussões na vida de todos os algarvios.-----

- Em mil novecentos e noventa e nove, quando o governo deliberou instalar uma Faculdade de Medicina em Braga e outra na Covilhã, a sociedade algarvia não se mobilizou no sentido de demonstrar a impreteribilidade de acolher um curso de medicina como ferramenta indispensável para contrariar a incapacidade de atrair médicos e debelar as assimetrias na dispersão geográfica destes quadros.-----

- A Universidade do Algarve, num recente estudo, apurou que mais de setenta por cento dos alunos que concluíram a sua formação superior nesta Universidade, pese embora serem provenientes das mais diversas regiões de Portugal, acabaram por aqui ficar radicados, constituindo uma das forças motrizes, nas suas ares privilegiadas de conhecimento, do desenvolvimento económico-social que o Algarve veio a conhecer nas últimas décadas.-----

- É amplamente veiculado, quer pelos responsáveis políticos quer pelos mais destacados dirigentes do espectro civil regional, que o Algarve necessita no sector turístico de desenvolver competências em segmentos como o turismo de saúde ou de terceira idade, emergindo estas vertentes como a sustentabilidade da região.-----

- A Universidade do Algarve apresentou ao Governo um projecto inovador, reconfigurando o paradigma subjacente ao ensino da Medicina e quês e propõe criar um curso de medicina inspirado num modelo que contou com o parecer favorável de prestigiados investigadores nacionais e que, neste momento, o Governo decidiu nomear uma comissão independente para se pronunciar sobre as condições técnico-logísticas do curso proposto, estando a decisão final aprazada para os próximos meses.-----

- Portugal Continental dispõe de sete Faculdades de Medicina e nenhuma se encontra situada abaixo do Rio Tejo o que acarreta severos impactos na qualidade dos serviços de saúde prestados e condiciona a reformulação da precária rede hospitalar da região algarvia.-----

A Assembleia Municipal de Aljezur considera imprescindível, no interesse dos seus munícipes bem como de todos os algarvios, que o curso de Medicina seja implantado na Universidade do Algarve.-----

Deve esta Moção ser enviada ao Senhor Ministro da Saúde, Senhor Ministro da Ciência e Ensino Superior, Grupos Parlamentares da Assembleia da República e aos Órgãos de Comunicação Social.-----

Aljezur, vinte de Abril de dois mil e seis.-----  
Os membros da Bancada do PPD/PSD.-----

Vítor Manuel da Encarnação Vicente, Rosa Cigarra e Catarina Águas de Matos."-  
A Senhora Rosa Cigarra disse que convém explicar que não se está a pedir uma Universidade de Medicina nos termos normais, o que acontece é que já está uma comissão a estudar a capacidade técnica e logística dos nossos hospitais para receber um curso de medicina em moldes diferentes. São cursos que irão receber alunos já com o terceiro ano, a parte teórica feita nas faculdades normais, a perspectiva será lançá-los na prática junto aos hospitais e centros de saúde.-----

O Senhor Amílcar Duarte disse que neste momento é bom defender um curso de medicina na Universidade do Algarve e é bom defender a Universidade do

Algarve. Estando por dentro pode dizer que a Universidade do Algarve está a ser completamente asfixiada economicamente. O curso de medicina também do ponto de vista da defesa da Universidade do Algarve é importante e atrai alunos, não só para o curso de medicina como para outros.-----

Quanto ao projecto inovador aí tem as suas dúvidas, e acha que a Assembleia se deve pronunciar quanto à criação do curso de medicina, não sabe se deve pronunciar-se sobre o projecto inovador.-----

O Senhor Manuel Cristo disse que esta moção já foi aprovada por unanimidade na Assembleia da AMAL, admira-se dela estar aqui, mas que não há qualquer problema em aprová-la outra vez.-----

O senhor José Marreiros disse ser despropositado uma vez que esta já foi votada na assembleia da AMAL.-----

O Senhor Vítor Vicente disse que esta iniciativa política era da Juventude Social Democrata do Algarve e a propôs ao grupo do Partido Social Democrata na Assembleia da AMAL que fizesse esta proposta, de igual forma, propôs aos grupos das Assembleias Municipais que se entendessem que o fizessem no sentido de reforçar a posição em defesa deste curso de medicina para a Universidade do Algarve.-----

O Senhor Amílcar Duarte disse gostar de aprovar uma moção que não se pronunciasse sobre o projecto, pronunciasse sobre o curso de medicina porque não pode aprovar favoravelmente isso.-----

Posto à votação, foi aprovado por maioria, com as abstenções dos Senhores Amílcar Duarte e António Rosa.-----

#### **PONTO NÚMERO QUATRO**

**APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE POSIÇÃO SOBRE A PROPOSTA FINAL DO PROT-PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:** – A Senhora Presidente da Mesa disse que foi enviada a posição do Município de Aljezur sobre a proposta final da Revisão do PROT, achou-se por bem não fazer uma proposta igual, foram feitas alterações ao documento pela comissão nomeada para o efeito.-----

**“POSIÇÃO SOBRE A PROPOSTA FINAL DO PROT-PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**-----

Perante a proposta final de revisão do PROT-Algarve, documento da responsabilidade da CCDR-Algarve, a Assembleia Municipal de Aljezur, seguindo uma coerente atitude participativa, vem mais uma vez contribuir para que este documento possa ser melhorado, dando lugar a uma nova política para o Algarve e sobretudo para as zonas menos desenvolvidas do seu interior e litoral oeste.-----

Fazemo-lo com grande determinação, pois é nossa convicção que, mais uma vez, este Município, o interior do Algarve e a Costa Vicentina são relegados para segundo plano, por uma proposta que consolida o desenvolvimento do litoral sul do Algarve e condena o restante território a uma situação de mera subsistência.-

Perante a gravidade do documento, esta Assembleia Municipal sente-se no direito de contribuir para uma reflexão séria sobre o ordenamento do território e ao mesmo tempo pôr a nu a fragilidade das propostas de Revisão do PROT-Algarve, contribuindo igualmente para mobilizar a consciência daqueles que serão mais penalizados, caso o processo siga em frente e que são os cidadãos do Algarve esquecido, entre os quais se encontram os aljezurense.-----

Não podemos deixar de “aplaudir” a bondade de todos os planos que abrangem este concelho, nomeadamente do PROT-Algarve, e a sua preocupação com o bem-estar das populações, o desenvolvimento do Município, do interior e das áreas protegidas.-----

O PROT-Algarve – Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve afirma pretender:-----

- Garantir condições para o desenvolvimento socio-económico equilibrado-----
- A melhoria da qualidade de vida das populações constitui o objectivo central que preside à necessidade de correcção dos desequilíbrios verificados, neste caso à escala regional-----
- No âmbito das transferências para as autarquias, seja através do FEF, seja através da figura dos contratos programa, deverão ser contemplados mecanismos de compensação relativamente à eventual existência de medidas restritivas na utilização de algumas parcelas do território-----
- Tendo especialmente em conta a necessidade da melhoria da qualidade de vida das populações, nomeadamente a de proporcionar condições equivalentes de vida e trabalho em todo o território algarvio, o presente plano contempla as indicações relativas às acções indispensáveis ao desenvolvimento equilibrado da região-----
- Reduzir as assimetrias regionais-----

Também a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável – ENDS dois mil e dois estabelece nobres objectivos:-----

- Desenvolver uma política integrada e intersectorial para a Conservação da Natureza, da Diversidade Biológica e da Paisagem, conferindo carácter prioritário aos investimentos nas áreas designadas para a conservação da natureza (Rede Natura dois mil, Áreas PROTEgidas e demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais), privilegiando o apoio às iniciativas económicas geradoras de emprego nestas áreas e majorando, no âmbito do QCA III e outros instrumentos financeiros, os projectos autárquicos com incidência no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, através de uma gestão local e regional- Como se pode verificar pelos excertos atrás transcritos e por outros documentos e diplomas legais (Rede Natura dois mil e outros), a Administração Central do Estado e os seus organismos regionais têm como objectivos, resumidamente:-----
- O desenvolvimento económico equilibrado-----
- O desenvolvimento económico sustentável-----
- A melhoria da qualidade de vida e o bem-estar das populações-----
- O desenvolvimento social e cultural das populações-----
- O apoio prioritário às actividades económicas nas áreas mais condicionadas pelo ordenamento do território-----
- As compensações para as autarquias cujo território é mais condicionado-----
- O apoio prioritário aos projectos autárquicos inseridos em áreas classificadas--
- Majoração do financiamento dos projectos autárquicos em áreas classificadas--
- A conservação da natureza e dos valores naturais-----
- A protecção e valorização do património-----

Se as prioridades apontadas tivessem sido concretizadas em medidas concretas, certamente que teríamos outro Algarve, mais equilibrado mais desenvolvido e com melhores condições de vida para as suas populações.-----

Não é isso que tem acontecido.-----

Tivemos um PROT-Algarve que se propunha promover o desenvolvimento do interior e reduzir as assimetrias regionais, mas temos que concluir que se tratou de mais um plano completamente falhado.-----

O que este plano veio trazer foi o aumento das assimetrias regionais pois no litoral sul todos os compromissos legalmente válidos e ainda não executados eram tantos, que durante muitos anos se continuaram a desenvolver projectos de construção e outros.-----

Nunca se aprovaram tantos projectos imobiliários e turísticos no litoral sul, como depois da aprovação do PROT-Algarve.-----

Por outro lado, no Interior onde não havia compromissos, tudo parou.-----  
O PROT-Algarve foi assim um bom plano para o desenvolvimento do litoral sul do Algarve.-----

Se isto foi uma consequência que não era previsível à data da elaboração do plano, ela foi ainda agravada com a consciente e benevolente conivência da administração do Estado ao não executar muitos dos projectos previstos nesse plano e ao mesmo tempo permitir a execução de muitos outros contrários e não previstos no PROT-Algarve.-----

Veja-se o caso de algumas marinas, portos de recreio e projectos turísticos.-----  
O estado deu assim um claro exemplo de que os planos, apesar de aprovados, não são para respeitar quanto outros valores se levantam. Que valores serão esses? Será o interesse nacional? Será o interesse eleitoral? Ou serão outros interesses...?-----

Passaram no entanto quinze anos sobre a vigência do PROT-Algarve, tendo sido determinada a sua revisão.-----

A princípio pensávamos que se poderia agora corrigir o prejuízo que o primeiro PROT-Algarve criou para o Interior do Algarve. Pensávamos que se seguiriam as orientações contidas no PNPO (Plano Nacional Para o Ordenamento do Território) o qual alerta que as opções estratégicas de desenvolvimento para o Algarve, face a um previsível enfraquecimento do turismo de longo prazo, deverão ter em conta os seguintes factores:-----

- Lançar embriões de diversificação da economia regional-----
- Recuperação da agricultura e aquacultura-----
- Desenvolvimento de indústrias de pequena dimensão -----

Ora a proposta de PROT-Algarve que temos não teve estes alertas em consideração e continua a acentuar uma grande dependência na monoactividade do turismo. Não está em causa o turismo enquanto fonte geradora de riqueza, mas consideramos que um modelo de desenvolvimento que tem nos campos de golfe e nos NDTs o futuro da região não é de forma alguma uma boa proposta.-----

Na verdade, esta proposta de PROT-Algarve contém incoerências entre alguns dos princípios enunciados no próprio documento e as acções e prioridades propostas.-----

É necessário que o futuro PROT-Algarve garanta que as opções e linhas orientadoras para o desenvolvimento da Região contemplem critérios para expansões, desenhos urbanos, usos de solos ou implantação de acessibilidades, equipamentos e serviços, eminentemente públicos e democráticos, que contribuam decisivamente para o desenvolvimento e bem-estar das populações, satisfazendo anseios e aspirações há muito sentidos. Não é isso que acontece com esta proposta. Ela não dá resposta a estas questões centrais, nem combate as assimetrias existentes entre interior e litoral, quanto a infra-estruturas.-----

É verdade que a ausência de planeamento favorece o livre arbítrio nas decisões sobre o ordenamento do território. Porém um mau instrumento de planeamento pode comprometer decisivamente o futuro da região, acima de tudo quando atira para um plano completamente secundário outros sectores produtivos que não sejam o turismo.-----

Além destes aspectos regionais, uma leitura mais cuidadosa dos objectivos que estão expressos no diploma que determinou a sua revisão, dava já a sensação de que a revisão do PROT-Algarve, para este Município iria trazer ainda mais restrições.-----

Uma vez que este novo PROT-Algarve vai trazer associado um conjunto de investimentos, fácil será concluir que esses investimentos serão todos para o litoral sul.-----

Mais uma vez Aljezur, o interior e a Costa Vicentina, irão ficar de fora de muitos investimentos, chamados de estruturantes, como já tem ficado de fora de muitos investimentos privados e de utilização de fundos comunitários por força da aplicação de medidas restritivas ao ordenamento do território.-----

O que este PROT-Algarve vai é aprofundar é as assimetrias socio-económicas entre interior e litoral, não propondo quaisquer projectos ou acções relevantes para o interior.-----

Contudo, para o litoral e barrocal, propõe a densificação da construção (através da conversão da conversão dispersa em zonas urbanas), coincidindo essa mancha (Mapa nove) com as zonas de maior risco sísmico (Mapa seis) e de maior riqueza de aquíferos (Mapa onze) como se pode constatar pela sobreposição dos referidos mapas em anexo.-----

Analisado mais pontualmente o caso de Aljezur, temos:-----

#### **TURISMO**-----

- O PROT-Algarve propõe uma aposta clara no turismo rural e turismo de natureza os quais não têm expressão na economia local, em termos de viabilidade económica e em termos de emprego, e nunca terão, pois trata-se de um nicho de mercado muito fraco;-----

- O próprio PROT-Algarve refere que o Turismo Rural e o Turismo de Natureza são "produtos complementares" da oferta turística;-----

- NDTs são altamente condicionados no PROT-Algarve e a sua localização será praticamente impossível aprovar por força da RAN, REN, Rede Natura dois mil, ZPEs e PNSACV;-----

- Empreendimentos turísticos terão de ser de grande qualidade, concentrados e de reduzida dimensão, isto caso não entrem em conflito com qualquer estatuto de protecção, o que é impossível em Aljezur - conclusão: não vai haver empreendimentos turísticos, mesmo de reduzida dimensão;-----

- Aljezur servirá apenas para ser o parque natural, o "jardim" do litoral sul, onde os turistas vêm passear, deixam o lixo, levam as fotos e comem e dormem no litoral sul;-

- Unidades hoteleiras isoladas dadas como discriminação positiva, mostra um desconhecimento total da problemática do turismo - ninguém investe em unidades dessas, de rentabilidade duvidosa; no entanto para dificultar a sua implementação é lhes ainda aplicável o regime dos NDTs. É evidente que só em função das restrições existentes neste Município (PNSACV, RAN, REN e Rede Natura), nem mesmo estas unidades hoteleiras isoladas serão aprovadas;-----

- No entanto esta "discriminação positiva" é aparente, porque na realidade é uma discriminação negativa, uma vez que actualmente o PDM já prevê a possibilidade de construir unidades hoteleiras isoladas (o PROT-Algarve não trás assim nada de novo) num total de quinhentas camas e o PROT-Algarve reduz esse número para pouco mais de trezentas;-----

- A expansão urbana e turística é altamente condicionada neste PROT-Algarve e pelo Plano Sectorial da Rede Natura dois mil;-----

- As propostas deste PROT-Algarve para o turismo na Costa Vicentina (porque inexistentes) vão continuar a incentivar o turismo clandestino de segunda residência e com graves pressões nas áreas urbanas;-----

#### **AGRICULTURA, PECUÁRIA, FLORESTAS E CAÇA**-----

- Aljezur é o Município do Algarve com mais bovinos, mas o PROT-Algarve refere que é Vila do Bispo que tem mais potencialidades nesta área;-----

- As potencialidades vitivinícolas são ignoradas;-----

- A agricultura intensiva é condicionada e as estufas também;-----

- A agricultura de regadio, mesmo no perímetro de rega é condicionada;-----

- Seguindo as orientações do PROF a floresta vai continuar dependente do

- eucalipto e do pinheiro;-----
- Na caça tem de ser incentivado o coelho. Porquê, se o principal recurso da caça na Costa Vicentina é a perdiz?-----
  - A agricultura proposta para Aljezur é a tradicional, sem adeptos jovens e sem rentabilidade;-----
  - A apicultura é ignorada, não tendo em consideração a proposta anteriormente elaborada por esta Assembleia nem o facto de existir uma indicação geográfica protegida para o Mel de Monchique que abrange também o concelho de Aljezur.-
- ÁREAS URBANAS E EDIFICAÇÃO DISPERSA-----**
- Propõe-se a requalificação do Vale da Telha - há catorze anos que a autarquia luta por isso, sem resultados junto da administração do Estado. No entanto não se esclarece como vai ser feita essa requalificação;-----
  - Os perímetros urbanos serão altamente condicionados na sua expansão - Será aceitável alguma expansão dos núcleos urbanos caso não haja conflito com os PEOT e naturalmente também com a RAN, REN e Rede Natura dois mil;-----
  - Expansão urbana só com PP ou PU - sabendo-se os anos que levam a elaboração destes planos, expansão urbana só daqui a uma década;-----
  - O PROT-Algarve já fixou os índices urbanísticos para os núcleos urbanos de Aljezur, como se de um Plano de Pormenor se tratasse;-----
  - As áreas de edificação dispersa não podem ser convertidas em áreas urbanas porque, segundo os parâmetros definidos no PROT-Algarve, têm de ter um determinado número de edifícios por hectare, o que em Aljezur não é atingível - isso é só para o litoral, o qual passará a ser definitivamente urbano a sul da Via do Infante, desde Burgau até Vila Real de Santo António;-----
  - Edificação dispersa proibida;-----
  - Edificação isolada permitida apenas em propriedades acima dos quinze hectares ou vinte hectares; no entanto para unidades hoteleiras isoladas admite-se como parcela mínima cinco hectares, o que é contraditório e não é desejável para Aljezur;-----
  - O aumento das construções existentes fica condicionado às restrições legais em vigor (RAN, REN, PNSACV e Rede Natura dois mil) e só podem ter no máximo duzentos e cinquenta metros quadrados. Porquê só duzentos e cinquenta metros quadrados, quando actualmente o PDM permite trezentos metros quadrados;-----
  - A ampliação de construções só é permitida para habitação e turismo rural. Nada é referido para outros usos. Porquê? E as instalações agrícolas?-----
  - As restrições à edificação no litoral têm presente apenas o litoral sul, onde tudo foi permitido e ignoram completamente uma realidade distinta que é a Costa Vicentina, impondo aqui restrições que nada têm a ver com os problemas do litoral sul;-----
  - Entretanto o Plano Sectorial da Rede Natura dois mil advoga que os espaços urbanos abrangidos por aquela rede, devem passar a classificar-se como solo rural e isso afecta muitos núcleos urbanos e áreas turísticas previstas no Plano de Ordenamento do PNSACV e PDM;-----
  - O mesmo Plano Sectorial refere que qualquer expansão de perímetros urbanos se reveste de carácter excepcional e são condicionadas ao cumprimento de diversos factores e tendo em vista a manutenção num estado de conservação favorável dos valores naturais que ocorram; esta situação afecta muitos núcleos urbanos do concelho;-----
  - Com este PROT-Algarve as áreas urbanas vão sofrer fortes pressões imobiliárias que se traduzirão em residências e apartamentos que serão colocados no mercado paralelo de turismo, não estando os mecanismos de elaboração de Planos de Pormenor preparados para em tempo dar resposta a estas pressões;-----

### **INDÚSTRIA EXTRACTIVA**

- São ignoradas as potencialidades de Aljezur quanto às pedreiras de areia e é ignorada a reconversão das existentes;

### **PESCA**

- É ignorada a especificidade desta actividade na Costa Vicentina e a qualidade do pescado;

- Nada se fala quanto aos portinhos de pesca da Costa Vicentina. Apenas se vê no Plano de Execução e Financiamento, grandes investimentos do IPTM no litoral sul;

### **INVESTIMENTOS PÚBLICOS**

- Ignora-se que no Barlavento chove mais que no Sotavento e propõe-se a urgente construção da Barragem da Foupana e esquece-se a barragem da Cerca, prevista no PDM aprovado pela administração central;

- A variante de Aljezur é uma segunda prioridade no Plano de Execução e Financiamento;

- O IC quatro é eliminado e passa a EN cento e vinte - via panorâmica, constituindo igualmente uma segunda prioridade no Plano de Execução e Financiamento;

- A reparação da EN duzentos e sessenta e sete é igualmente uma segunda prioridade do Plano de Execução e Financiamento;

- O porto de Recreio da Arrifana é previsto, junto com outros como uma primeira prioridade. O mesmo já estava previsto no PROT-Algarve de mil novecentos e noventa e um e nunca foi tomada nenhuma iniciativa para o fazer, enquanto outros não previstos no PROT-Algarve já lhes foi dada execução. Contudo a inclusão do Porto de Recreio da Arrifana como primeira prioridade não nos entusiasma, pelo atrás exposto e porque todos sabemos que o ICN jamais viabilizará a sua construção - é que estamos num parque natural!

- O PROT-Algarve não conseguiu descobrir nenhum investimento público interessante que fosse urgente para Aljezur.

### **CULTURA E PATRIMÓNIO**

- É coisa que o PROT-Algarve só vê para o litoral sul;

- O PROT-Algarve só considera a existência de Centros Históricos em sete cidades, e ignora completamente as Vilas e Aldeias, nomeadamente o facto de só em Aljezur existirem quatro núcleos urbanos classificados pelo Plano de Ordenamento do PNSACV;

- O PROT-Algarve só consegue reconhecer a existência de museus no litoral sul, ignorando por completo que Aljezur é o município com mais museus no Algarve - quatro em Aljezur e um em conclusão na Carrapateira;

- O PROT-Algarve ignora a existência de estações arqueológicas importantes em Aljezur, nomeadamente o ribat da Arrifana, sítio arqueológico único da ocupação muçulmana em Portugal;

- É assim completamente ignorado todo o esforço que o Município tem feito na área cultural;

### **SAÚDE, ACÇÃO SOCIAL E TERCEIRA IDADE**

- Em mil novecentos e noventa e um o PROT-Algarve dizia que iríamos ter um Centro de Saúde com atendimento permanente e isso nunca foi cumprido e nem médicos temos;

- Aljezur é dos concelhos mais envelhecidos do Algarve e com o índice de saúde e assistência social mais baixo do Algarve, contudo o PROT-Algarve nada de concreto propõe quanto a estas questões - convém não esquecer que o PROT-Algarve se destina em concreto a melhorar as condições de vida dos Algarvios;

- O mesmo se diz quanto ao índice de educação e cultura e de desenvolvimento;

- Para combater estas assimetrias o PROT-Algarve responde com os investimentos todos no litoral sul;-----

**CONCEITOS CHAVE DESTE PROT**-----

- São admitidos NDTs, desde que: **não inviabilizados por servidões e condicionamentos legais** (página cinquenta e um) – logo, nas áreas PROTEgidas, RAN, REN e Rede Natura = a nada X Aljezur = a zero;-----

- Quando excepcionalmente admitido um NDT numa área protegida, a área mínima de solo são cento e cinquenta hectares, devendo o empreendimento turístico ser de reduzida ocupação; para NDTs fora das áreas protegidas os empreendimentos turísticos poderão ter ocupação muito mais elevada e a área mínima de solo são vinte e cinco metros quadrados hectares, ou seja: para uma reduzida ocupação do solo impõe-se uma área mínima do NDT de cento e cinquenta hectares e para uma grande ocupação do solo diz-se que são necessários apenas vinte e cinco metros quadrados hectares - é curioso! É evidente que isto apenas serve o litoral sul onde já não se consegue encontrar um prédio de área significativa para um empreendimento turístico;-----

Consideramos aqui que a densidade de doze camas hectare é aceitável, desde que aplicável à área total do terreno; Caso seja aplicável à área urbanizável teremos apenas quatro habitantes hectare o que é ainda mais restritivo do que o previsto no Plano de Ordenamento do Parque Natural;-----

- Podem ser admitidos projectos em Rede Natura dois mil e em áreas protegidas desde que tenham características compatíveis com a conservação dos valores que os respectivos regimes protegem, assumindo contratualmente as obrigações decorrentes das medidas de minimização de impactes ambientais que vierem a ser determinadas em Avaliação de Impacte Ambiental; esta afirmação constante do PROT-Algarve não é verdadeira e induz em erro porque em primeiro lugar não se não se sabe o que são projectos turísticos compatíveis com a conservação dos valores. Uma coisa se sabe, segundo o regime previsto no Plano de Ordenamento do PNSACV e no Plano Sectorial da Rede Natura dois mil, os NDTs não são compatíveis com os regimes daqueles planos; por outro lado acresce, segundo o Plano Sectorial da Rede Natura dois mil, a obrigação do PROT-Algarve se submeter ao regime daquele plano, o qual impede os NDTs na Rede Natura;-----

- A localização de NDTs em áreas protegidas só será admissível nos seus espaços de menor protecção considerando-se em paralelo que a área protegida é beneficiada pelas acções decorrentes do programa de gestão do NDT que de outro modo não existiriam – Neste afirmação do PROT-Algarve desconhece-se quais são os espaços de menor protecção e como vão ser identificados e por outro lado considerar que a área protegida tem de ser beneficiada pelas acções decorrentes do programa de gestão do NDT, é um exagero quando a ocupação tem de ser de reduzida dimensão - mais uma falsa expectativa criada pelo PROT;-----

- Mais se clarifica a falácia dos NDTs em áreas protegidas, quando o PROT-Algarve refere que no Regime Base de Execução dos NDTs não podem ser violados regimes legais imperativos como os da REN, RAN, áreas protegidas, etc, ou seja, por um lado o PROT-Algarve cria a ideia que é possível haver NDTs em áreas protegidas e rede natura, mas depois impõe uma série de condicionalismos que negam a existência de NDTs nessas áreas;-----

- O PROT-Algarve proíbe a edificação dispersa, abomina a edificação dispersa, mas depois contraditoriamente admite que em solo rural possa ser permitida a construção de um edifício não habitacional, em materiais perecíveis, com o máximo de vinte e cinco metros quadrados por cada parcela com dimensão não inferior à unidade de cultura e apenas nos casos em que não exista qualquer

edificação – esta situação resulta inequivocamente da falta de conhecimento da realidade rural e da realidade do Algarve em geral. Em primeiro lugar será catastrófico para o ordenamento do território que cada parcela com a unidade de cultura tenha uma construção com vinte e cinco metros quadrados - depois muitas destas construções, clandestinamente serão transformadas em habitações ou espaços para alugar a turistas, como é muito comum em todo o Algarve - depois propõe-se materiais perecíveis (completamente fora do contexto urbanístico do Algarve), sendo assim admissível a madeira que facilmente se forra a tijolo por dentro - depois exclui-se que um projecto agrícola credível possa dispor de instalações superiores a vinte e cinco metros quadrados e por fim exclui-se que um agricultor que já tenha uma habitação em solo rural possa construir uma arrecadação agrícola, situação que é das mais comuns no espaço rural. Esta norma é um absurdo total!-----

- Atendendo a que as áreas nucleares correspondem, em termos gerais, a espaços incluídos na Rede Nacional de Áreas PROTegidas e as áreas que virão a ser incluídas na Rede Natura dois mil, o seu planeamento e gestão deve ter uma atenção especial para OS IMPERATIVOS DE CONSERVAÇÃO da biodiversidade. Neste contexto, deve ser considerada como prioritária a conservação das espécies e habitats... Por aqui se vê que NDTs é proibido;-----

- O desenvolvimento urbanístico e turístico nas áreas nucleares deve ser centrado essencialmente nos PERÍMETROS URBANOS EXISTENTES, sendo aceitável a sua revisão e eventual alargamento caso não haja conflito com as normas de planeamento formuladas pelos planos de ordenamento das áreas protegidas e respectivo plano sectorial - significa isto que os perímetros urbanos da maioria dos núcleos urbanos de Aljezur, não poderão ser alterados. Será que alguém vai aceitar o alargamento de perímetros urbanos para a rede natura? É evidente que não, conforme já atrás se referiu;-----

- A criação de núcleos de desenvolvimento turístico fora dos perímetros urbanos e no Interior das áreas protegidas, APENAS PODERÁ SER APROVADA, A TÍTULO EXCEPCIONAL e caso se trate de empreendimentos de alto valor acrescentado e valorizadores dos recursos ambientais, com reduzida ocupação do solo (construção concentrada), quando a sua localização não entre em conflito com a conservação dos valores naturais, conforme venha e ser definido pelo futuro plano sectorial – isto significa mais uma vez que NDTs em áreas protegidas e rede natura nunca serão autorizados e continua por explicar o que são empreendimentos de alto valor acrescentado, empreendimentos valorizadores dos recursos ambientais e empreendimentos com reduzida ocupação do solo; aliás nem se entende porquê este nível de exigência para os NDTs em áreas protegidas, quando está determinado neste PROT-Algarve quais as condições a que devem obedecer a implementação dos NDTs;-----

- Incremento do turismo em espaço rural, designadamente o eco-turismo, destinado essencialmente à fruição das actividades culturais e dos espaços naturais e semi-naturais, centrado nas povoações existentes e eventualmente em empreendimentos turísticos de elevada qualidade, concentração espacial e reduzido impacte ambiental, servindo de base ao aumento da procura dos produtos agrícolas e agro-florestais locais - aqui surge mais uma inovação do PROT-Algarve que é incrementar o turismo em espaço rural no espaço urbano das povoações existentes e depois uma ideia genial mas não menos peregrina de escoar os produtos agrícolas e agro-florestais através do turismo rural e empreendimentos turísticos de elevada qualidade que nunca serão aprovados - a poesia é também um aspecto interessante deste PROT!-----

- O desenvolvimento económico, mais concretamente a criação de riqueza, é essencialmente resultado da acção directa dos agentes privados – esta afirmação

do PROT-Algarve é verdadeira! No entanto, face aos impedimentos ao investimento neste município e ao escasso investimento público previsto no PROT-Algarve, temos de concluir que o desenvolvimento económico e a criação de riqueza não servem Aljezur;-----

- Os actores públicos e privados deverão abster-se de acções ou projectos que ponham em causa os valores ambientais - em Aljezur é só abstenção!-----

- As orientações para as acções da Administração Central, neste PROT-Algarve conduzem tudo para o litoral sul enquanto para a Costa Vicentina são indicadas orientações generalistas;-----

- As áreas protegidas devem ser entendidas como âncoras para a valorização paisagística dos territórios - é elucidativo que a Costa Vicentina será a âncora para a valorização paisagística do litoral;-----

- Ponto forte do Algarve - "Áreas significativas com estatuto de protecção"- é também elucidativo;-----

- A competitividade do *cluster* turismo/lazer está dependente ... de elevados níveis de protecção do ambiente e do património - é mais uma vez elucidativo do destino da Costa Vicentina;-----

- Os valores inerentes ao património natural e ambiental, não podem ser secundarizados em função de outros objectivos - valem por si em função da solidariedade inter-regional - esta é uma afirmação crucial deste PROT-Algarve quanto às verdadeiras intenções da proposta para a Costa Vicentina - não se podem tocar nos valores do património natural e ambiental da Costa Vicentina porque temos de ser solidários com a região;-----

#### **AFINAL O QUE NOS DÁ ESTE PROT**-----

Um - As certezas:-----

- Investimento público escasso e considerado de segunda prioridade;-----

- Investimento turístico basicamente proibido;-----

- Expansão urbana muito condicionada;-----

- Construção dispersa proibida;-----

- Agricultura condicionada;-----

- A curto prazo não será alterado o regime da RAN;-----

- A revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural irá arrastar-se como é costume no ICN e essa revisão só irá introduzir mais restrições;-----

- O Plano Sectorial da Rede Natura dois mil vai introduzir mais restrições em quase todo o Município de Aljezur e a isso o PROT-Algarve tem de se conformar;-----

- Promover a estabilização e dinâmica dos espaços florestais, proibindo a edificação dispersa;-----

- Aposta na agricultura tradicional;-----

- A Costa Vicentina constitui uma "exclusão estratégica" deste PROT, não beneficiando de nenhuma inovação ou projecto estruturante para alavancar o seu escasso dinamismo;-----

- O PROT-Algarve nada de novo aponta para a Costa Vicentina e sublinha uma constante obsessão de realçar a existência da Rede Natura e do Parque Natural.-

Dois - As incertezas:-----

- Elaborar um Modelo Específico de Desenvolvimento para a Costa Vicentina, que não se sabe quando será elaborado e não se especifica minimamente de que constará;-----

- Elaborar um Modelo Específico de Desenvolvimento para a Serra, que não se sabe quando será elaborado e não se especifica minimamente de que constará;-----

- Mecanismos de reforço da solidariedade regional e acções específicas para a integração dos espaços menos desenvolvidos, que não se vislumbram minimamente onde constam neste PROT;-----

- Contenção da pressão urbanística sobre o litoral e aumentando o potencial de

desenvolvimento das áreas deprimidas do Interior - isto não é verdade porque o PROT-Algarve propõe exactamente o contrário;-----

- Valorização dos produtos da agricultura e da pesca - não se explicando minimamente como isso vai ocorrer;-----

- Criação de oportunidades para o interior - é falado mas não concretizado;-----

- Por último e de grande importância, sublinhe-se, o PROT-Algarve propõe-se fomentar as espécies cinegéticas em Aljezur, nomeadamente o coelho;-----

**ALGUNS ASPECTOS QUE ESTE PROT-ALGARVE IGNORA**-----

- As questões relativas à protecção civil, nomeadamente os incêndios e as cheias

- questões de grande importância para os cidadãos e para o turismo;-----

- A protecção da costa contra acidentes ambientais, nomeadamente, derrames de crude, igualmente de grande importância para a economia regional;-----

- Ignora completamente o facto do interior do Algarve estar muito abaixo dos níveis de desenvolvimento do litoral sul, ao não propor claras medidas de apoio ao Interior e não remetendo igualmente para uma clara discriminação positiva na utilização dos fundos do novo QCA;-----

Face ao anteriormente exposto, a Assembleia Municipal de Aljezur não pode emitir parecer favorável a esta proposta de PROT-Algarve sem que veja contemplados os seguintes aspectos:-----

- A possibilidade inequívoca de poderem ser implementados núcleos de desenvolvimento turístico em áreas protegidas, RAN e Rede Natura, bem como unidades hoteleiras isoladas;-----

- A possibilidade de poderem ser implementados núcleos de desenvolvimento turístico por proposta dos promotores e sem o regime de concurso previsto no PROT, podendo subsistir as duas modalidades;-----

- A clarificação dos seguintes aspectos: o PROT-Algarve refere que os NDTs e os NDEs devem respeitar os seguintes critérios e condições: a vocação e a capacidade da unidade territorial onde pretendem localizar-se e a prioridade estabelecida no programa de realizações do PROT-Algarve. Onde está definida no PROT, a vocação e a capacidade das unidades territoriais e que implicação tem isso para Aljezur? Onde está definida no PROT-Algarve a prioridade e o programa de realizações?-----

- Para além do referido no parágrafo anterior, segundo o PROT, aqueles núcleos devem ter ainda um impacto positivo, absoluto e relativo na economia regional e local em termos de criação ou reconversão de emprego e de geração de rendimento, acima dos mínimos a estabelecer para cada espaço territorial e/ou concelho. O que quer dizer tudo isto? Que tipo de projecto a realizar em Aljezur poderá ter impacto na economia regional? E se o projecto tiver só impacto a nível local, já não poderemos ter um NDT? O que são os mínimos a estabelecer para cada concelho e/ou espaço territorial?-----

- A exclusão das unidades hoteleiras isoladas das regras referentes à implementação de NDTs;-----

- A possibilidade das unidades hoteleiras serem afectas a usos propostos pelos promotores e não ficarem vinculadas exclusivamente às vocações propostas pelo PROT;-----

- A possibilidade das unidades hoteleiras terem pelo menos duzentas camas;-----

- A manutenção da possibilidade de construção da unidade hoteleira prevista para a zona desportiva identificada no PDM;-----

- A clarificação dos processos de concurso para os NDTs - fazem-se concursos para que terrenos, para que áreas? Privadas? Públicas?-----

- A redução, para setenta hectares, das áreas mínimas para implementação de NDTs em áreas protegidas;-----

- A redução do protagonismo da CCDR nos processos relativos à criação de NDTs;-----
- Que o PROT-Algarve não inviabilize os NDTs em desenvolvimento antes da aprovação final do PROT;-----
- A possibilidade de construção de campos de golfe em áreas protegidas, RAN e Rede Natura;-----
- A fixação de um mínimo de quatro mil camas para Aljezur para os NDTs e oitocentas camas para unidades hoteleiras isoladas;-----
- A expansão dos núcleos urbanos deve ser mediante concurso ou negociação de forma a criar bolsas de terrenos para usos sociais;-----
- Eliminação do PROT-Algarve da condição aceitável para a expansão urbana ter de estar ligada à evolução da população residente, pois deve ser considerada também a segunda habitação;-----
- A forte penalização fiscal dos terrenos localizados em áreas urbanas e não ocupados;-----
- A definição do carácter de interesse público do processo de urbanização, criando mecanismos expeditos de intervenção municipal na definição do uso e ocupação do solo urbano, de forma a evitar que um processo de loteamento privado tenha obrigatoriamente de ser aprovado pela autarquia em pouco mais de trinta dias, enquanto um plano de pormenor leva anos;-----
- A possibilidade de definição de perímetros urbanos para as áreas de edificação dispersa já previstas em PDM;-----
- A manutenção de todos os perímetros urbanos já definidos em PDM, bem como a manutenção dos índices urbanísticos já definidos em PDM;-----
- A redução das áreas mínimas dos terrenos para edificação isolada;-----
- Onde for possível construir isoladamente a área máxima de construção para habitação deve ser de trezentos metros quadrados, permitindo-se a construção até ao máximo de três fogos, embora num edifício integrado (estes fogos poderiam ser classificados como apartamentos ou moradias turísticas);-----
- Onde já exista construção (fora das áreas urbanas) destinada a habitação deve ser permitida a ampliação até ao máximo de trezentos metros quadrados e três fogos, embora num edifício integrado (estes fogos poderiam ser classificados como apartamentos ou moradias turísticas);-----
- A definição clara de projectos âncora para o desenvolvimento da serra e Costa Vicentina;-----
- O reconhecimento claro das potencialidades do Município de Aljezur para a produção de energia eólica e fotovoltaica;-----
- O reconhecimento inequívoco das potencialidades culturais, históricas e arqueológicas do Município de Aljezur;-----
- A definição clara de um plano para valorização dos produtos tradicionais da agricultura, pecuária e pesca, devidamente calendarizado;-----
- Não queremos limitações à agricultura de regadio nem limitações exageradas às estufas;-----
- A construção de um matadouro local e seu reconhecimento como um projecto estruturante à escala local;-----
- A construção do portinho de pesca do Forno - Carrapateira e melhoramentos no portinho da Arrifana;-----
- Queremos que a responsabilidade pelos portinhos de pesca passe do ICN para o IPTM;-----
- A clara valorização da floresta tradicional de sobreiro e medronheiro e dos produtos associados;-----
- O reconhecimento da vocação vitivinícola do Município de Aljezur;-----

- O reconhecimento do projecto de ordenamento do Pontal da Carrapateira/eco-museu, como um projecto estruturante de protecção e valorização ambiental para a Costa Vicentina;-----
- O reconhecimento do museu do território como um projecto estruturante para o desenvolvimento local;-----
- O reconhecimento das potencialidades do Município para a extracção de inertes (areia);-----
- O compromisso claro de executar as obras de requalificação do litoral, conforme decorre do plano de ordenamento da orla costeira aprovado em mil novecentos e noventa e oito;-----
- O compromisso claro de viabilização da recuperação do Vale da Telha;-----
- O compromisso claro de recuperação e reconversão urbanística dos núcleos urbanos do Município de Aljezur;-----
- A execução do projecto de regularização da ribeira de Aljezur, de forma a controlar as cheias em Aljezur, implicando igualmente a construção da barragem das Cercas;-----
- O reconhecimento inequívoco da construção do IC quatro, da variante de Aljezur e da reparação da EN duzentos e sessenta e sete, como primeira prioridade;-----
- A criação em Aljezur de um pólo de investigação científica na área da conservação da natureza, nomeadamente ligado à fauna e flora;-----
- A identificação prioritária de um projecto para a erradicação de espécies infestantes como a acácia e o chorão;-----
- Uma clara estratégia de prevenção de riscos, nomeadamente incêndios e acidentes marítimos;-----
- O compromisso inequívoco da rápida revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural;-----
- O compromisso inequívoco de alteração do regime jurídico dos instrumentos de ordenamento de território, tornando expedita a elaboração de planos de pormenor e planos de urbanização e reforçando o interesse público do processo de urbanização;-----
- O compromisso inequívoco da revisão dos regimes da RAN e REN;-----
- O compromisso inequívoco de que a rede natura será um instrumento ao serviço do desenvolvimento local e não só da conservação da natureza;-----
- O compromisso inequívoco de que haverá um programa de financiamento para a implementação da Rede NATURA dois mil;-----
- O compromisso inequívoco de que a rede natura não constituirá obstáculos à expansão urbana, à implementação de NDTs e que esse regime não irá transformar solo urbano em solo rural;-----
- O compromisso inequívoco de que a rede natura não irá agravar as exigências de estudos ambientais relativamente a projectos turísticos e à construção de infra-estruturas;-----
- O compromisso inequívoco de que as áreas mais importantes para a definição da rede ecológica regional serão adquiridas pelo estado;-----
- O compromisso inequívoco de que os municípios com maiores restrições ao ordenamento do território serão compensados;-----
- O compromisso inequívoco de que os municípios com maiores restrições ao ordenamento do território serão claramente compensados no próximo quadro comunitário de apoio;-----
- O compromisso inequívoco de que será elaborado um Plano Integrado de Desenvolvimento para a Costa Vicentina;-----
- A garantia de que os munícipes de Aljezur têm assistência médica de qualidade no Centro de Saúde;-----

- A garantia do reforço no apoio à terceira idade;”-----  
Posto à votação, foi aprovado por maioria, com a abstenção do Senhor António Rosa.-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR ANTÓNIO ROSA:**-----

“Abstenho-me porque a apreciação que se faz deste documento, parece-me um bocado ambígua, por um lado, defende que o motor do desenvolvimento do Concelho assenta na defesa do património natural e na prevenção do tecido social do Concelho, mas por outro lado, se nos derem os aeródromos, os campos de golfe, as marinas, os resorts nós aceitamos, o que acontece aqui é que se está a alterar o tecido social do Concelho.-----

O Concelho que assentava no sector primário, agricultura e pesca, agora com o novo conceito do turismo vai servir para acabar com estes dois sectores, ou seja, a terciarização do Concelho, como é a terciarização do país. -----

Acho que para termos um turismo de qualidade temos que ter sempre o sector primário presente, o que acontece é que, o sector primário quase desapareceu.”--

#### **PONTO NÚMERO CINCO**

**APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR – CEDÊNCIA DE POLIDESPORTIVO MUNICIPAL:** –

Pela Mesa foi lida a certidão da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de vinte e um de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto em epígrafe, a qual fica arquivada em pasta anexa.-----

O Senhor Vítor Vicente disse que o que foi enviado é um extracto da acta em que a Câmara Municipal diz ceder o polidesportivo à Junta de Freguesia, o que queria saber era com que objectivo e para quê.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse ceder o polidesportivo para a Junta de Freguesia elaborar o projecto para a sua requalificação e gestão do espaço.-----

O Senhor Vítor Vicente disse que a sua questão prende-se com a gestão do espaço, pretende saber se é para continuar com o polidesportivo naquele local, visto que a localização não é a mais adequada, que aquele espaço deveria ser embelezado e deveria ser utilizado para outra finalidade não para polidesportivo, que este deveria ser recolocado não muito longe.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse não ter nada contra a cedência, agora quanto a transferir do local opõe-se, prefere que se mantenha com aquele uso.---

Posto à votação, foi aprovado por maioria, com as abstenções dos Senhores José Marreiros, Vítor Vicente e das Senhoras Rosa Cigarra e Catarina Águas de Matos.-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VÍTOR VICENTE:**-----

“Abstenho-me não pelo protocolo, mas por discordar com a utilização que se propõe para aquele espaço.”-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR JOSÉ MARREIROS:**-----

“Abstenho-me porque sou o representante da Junta de Freguesia.”-----

#### **PONTO NÚMERO SEIS**

**APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE URBANISMO E EDIFICAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TAXAS E COMPENSAÇÕES:** – Pela Mesa foi lida a certidão da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de vinte e um de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto em epígrafe, que acompanhava o respectivo documento, os quais ficam arquivados em pasta anexa.-----

A Senhora Rosa Cigarra disse relativamente ao documento e à parte referente ao Vale da Telha relativamente aos parâmetros urbanísticos e à implantação dos prédios a construir, está referido que a área total da implantação não pode exceder os duzentos e cinquenta metros quadrados, a sua questão é que no Vale da Telha há lotes desde os oitocentos aos mil e quinhentos metros quadrados ou mais, ao limitar a área de construção para qualquer que seja o tamanho do lote

não parece que seja o mais correcto, porque se alguém compra um lote maior tem perspectivas de ter uma casa maior, acha que devendo haver limites se pudesse fazer por percentagem ou por escalão.-----

A Senhora Presidente da Mesa disse que em relação à cor, porquê só autorizar o branco e não cores suaves como as cores pastel.-----

O Senhor António Rosa disse não ter lógica estar-se a limitar a cor só ao branco, a nossa arquitectura sempre utilizou cor, não se pode perseguir por terem efectuado erros no passado.-----

O Senhor Manuel Cristo disse ainda em relação ao Vale da Telha quando diz interdição à remoção do coberto vegetal, e depois refere as plantas aconselhadas a serem plantadas e quais as espécies proibidas, gostaria que este caso fosse extensivo a todo o Concelho uma vez que na zona da Atalaia todos os dias crescem chorões que estão a matar as camarinhas e os medronheiros, alguém tem de tirar aquilo, porque vão destruir toda a nossa flora.-----

O Senhor Amílcar Duarte disse que um munícipe que lhe colocou uma questão e que se refere ao facto de pagar contribuição de um lote no Vale da Telha e não pode construir e queria saber se há alguma possibilidade de resolver esse assunto.-----

Em relação às plantas, a alfarrobeira embora seja do Algarve não é de Aljezur, e em relação às espécies negativas adicionaria uma quarta, as espadanas, como sendo até a mais agressiva.-----

O Senhor Dionísio Silva disse em relação ao Vale da Telha nos métodos de construção se não se poderia equacionar a utilização de algerozes e cisternas, para aproveitamento da água.-----

Em relação as áreas de construção, poderiam ser baseadas na área do lote.-----

Em relação à construção das piscinas não concorda com a distância de três metros do corpo principal da moradia, por uma questão de segurança.-----

O Senhor Johannes Scydlo disse que sublinha a questão do aproveitamento da água, acha que também no campo devia permitir-se os algerozes, pelo menos, nas traseiras das casas.-----

O Senhor Vítor Vicente disse que não faz sentido que não seja permitido ter condições para que as pessoas possam fazer o aproveitamento da água, é vantajoso em termos de custo e é um bem.-----

O Senhor Amílcar Duarte disse que na página vinte, quando diz “exceptuando edifícios públicos” parece-lhe um mau exemplo, antes pelo contrário, deve-se enquadrar bem na norma.-----

Disse sentir-se incógnito por votar um documento que não estudou, mas que é um problema seu, que perante as várias críticas não sabe se não seria bom ponderar a retirada do documento caso não prejudica-se o Município, estudá-lo melhor e aprová-lo noutra Assembleia para que se pudesse trocar informações, até com a criação de uma comissão para o efeito.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse em relação ao aproveitamento da água que no ponto dez página quatro diz “Em todo as edificações, servidas por rede pública de abastecimento de água (...) é obrigatório o aproveitamento das águas pluviais para rega, ou solução alternativa, (...)”, está-se a tentar que seja obrigatório nalguns casos, a questão do aproveitamento da água pode ser aproveitada sem ter que se recorrer directamente aos algerozes fixados nas paredes, há outras formas de o fazer, nas zonas urbanas antigas os algerozes são todos no interior das paredes, há formas de o fazer sem descaracterizar a arquitectura.-----

Em relação à cor, a cor é infinito, é imprevisível determinar as cores autorizadas e isso levanta uma dificuldade enorme para o Município quando se começa a jogar com os diferentes tons que a cor contém, é impossível gerir a aplicação da

cor nos edifícios, por outro lado, o branco é a cor tradicional do Município de Aljezur excepto nalgumas zonas urbanas, esporadicamente em alguns edifícios fora das zonas urbanas que têm outras cores, em todas as localidades há um padrão de cor que está atribuído a edifícios de platibandas, habitualmente associados a edifícios de primeiro-andar e de famílias ricas.-----

Este regulamento admite a cor nos edifícios, especificamente em espaços onde a Câmara define em projecto, o branco era a cor mais tradicional dos edifícios e é isso que se pretende defender.-----

A Senhora Presidente da Mesa disse que quando fala de cor não se está propriamente a referir em Aljezur, mas em urbanizações como o Vale da Telha, no Espartal há edifícios que não tem a ver com a construção típica de Aljezur, há casas que nem parecem casas.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que em termos arquitectónicos, este regulamento introduziu, atendendo a algumas sugestões, alguns artigos que deixamos mais à consignação da criatividade do arquitecto, projectos subscritos por arquitectos, a alteração ou o não respeito total de algumas normas para os loteamentos ou condóminos privados.-----

Em resposta à questão “não se aplicam a edifícios públicos”, talvez o termo não seja o mais adequado, o que quer dizer é que há edifícios especiais públicos que terão que ter uma leitura diferente, não por serem públicos, mas pelas suas dimensões, exemplo de um pavilhão desportivo com telha lusa ou de canudo.-----

Em relação ao Vale da Telha a questão da área de construção, a Câmara Municipal sempre tentou gerir aquela situação, tentando amarrar as suas decisões com a administração do Estado para dar força e legitimidade à Câmara para licenciar construções. Os pareceres do Parque sempre foram favoráveis para o Vale da Telha, o PDM diz que se pode licenciar construção no Vale da Telha, mas há uma situação que passou despercebida ao longo dos últimos tempos.-----

O Vale da Telha não tinha regulamento de construção nós criamos umas normas, mais uma vez tivemos parecer favorável do Estado, no âmbito de todo o processo viemos a constatar que havia este despacho conjunto de noventa e três que nos passou despercebido, e mais uma vez para não nos acusarem de incumprimento de normas nas zonas de ocupação turística, tivemos que propôr o cumprimento daquilo que lá está.-----

O que diz no Regulamento é que as parcelas destinadas a moradias unifamiliares, o coeficiente de ocupação dos solos é quinze por cento, mas não é aplicável nas moradias unifamiliares se elas tiverem até duzentos cinquenta metros quadrados, outra coisa é que este Regulamento não prevê a construção de muros, porque este despacho diz que os muros são construídos quando necessários.-----

Em relação aos quinze por cento, haverá raríssimos casos em que isso seja possível, a maioria das construções que se fazem no Vale da Telha são de área inferior, eventualmente, poderá haver uma situação dessas.-----

Á Câmara interessa aprovar este Regulamento e avançar independentemente de irmos analisar mais aprofundadamente essas situações em concreto.-----

Em relação ao afastamento das piscinas, a ideia é integrar e não devastar o lote com construção, e não sabe se existem normas que obriguem a vedar piscinas.---

O Senhor Johannes Schydlo disse que em relação a tradição, que a sua casa e as vizinhas eram amarelas, e que o pavilhão também ficou amarelo, e em relação as coberturas se têm que ser todas em telhas, uma vez que hoje em dia existem outras formas de cobrir casas, por exemplo com terra e relva.-----

O Senhor Vítor Vicente disse em relação a água, quando diz “utilizar telha preferencialmente de canudo, ou em alternativa telha lusa, sendo os beirais

sempre em telha de canudo” a pergunta é esta, no Vale da Telha aprova-se uma casa com platibanda, está aqui em causa os algerozes interiores e aproveitar as águas.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que as disposições das normas não impedem o sentido da criatividade e da originalidade dos projectos subscritos por arquitectos, significa que se podem utilizar coberturas diferentes, a Câmara não autoriza a colocação de algerozes, que seja colocados de outra maneira.-----

O Senhor António Rosa pergunta se já alguma vez equacionaram se amanhã o governo vier a declarar como interesse público alguns tipos de investimento que possam por em causa as regras que estamos aqui a discutir.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que aquilo que tem ouvido dizer a nível de membros de Governo é que esses projectos não são aprovados sem consentimento das Câmaras, ou seja, os projectos podem não respeitar o próprio Plano Director Municipal, porque é um projecto de interesse nacional, mas nunca será aprovado se a Câmara não quiser que o seja.-----

O Senhor Amílcar Duarte disse que havia alguma pormenorização excessiva neste regulamento, em relação aos projectos de interesse nacional, choca-o um bocado que os pequenos projectos terem de se submeter a normas e uns porque são grandes não têm que ser submetidos a normas, acha que no mínimo haviam de ser aprovados também na Assembleia Municipal.-----

Posto à votação, foi aprovado por maioria, as abstenções dos Senhores Dionísio Silva, Johannes Schydlo, Vítor Vicente, Amílcar Duarte, António Rosa e das Senhoras Rosa Cigarra e Catarina Águas de Matos.-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:-----**

“A nossa abstenção não é contra o documento em si, mas ficamos a aguardar as alterações que venham a ser feitas, ou se não forem possíveis tudo bem, se houverem e for possível, pois nessa altura vamos votar a favor.”-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR JOHANNES SCHYDLO:-----**

“Abstenho-me porque acho que há várias situações que não foram contempladas neste projecto, acho que foi mais ou menos elaborado, mas para futuro devemos ter uma postura mas aberta para novos tipos de construção e modificação das construções existentes.”-----

#### **PONTO NÚMERO SETE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE GESTÃO DE GERÊNCIA DOIS MIL E CINCO:** – Pela Mesa foi lida a certidão da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de vinte e um de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto em epígrafe, que acompanhava os respectivos documentos, os quais ficam arquivados em pasta anexa.-----

O Senhor Vítor Vicente disse que se tem duzentos e tal mil euros em matérias-primas e pergunta quais as matérias-primas.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que são referentes a materiais para as obras.-----

O Senhor Vítor Vicente disse que se ficou muito longe de concretizar o Plano de Actividades e o Orçamento, que os desvios foram enormes, quer nas receitas quer nas despesas. Deverá haver sempre um esforço no sentido de conseguir compatibilizar e que este relatório não seja apenas um avultado de números e de quadros tecnicamente bem elaborados, mas que possa ser uma efectiva e real prestação de contas sobre o Município.-----

O Senhor Amílcar Duarte disse que há rubricas que continuam a aparecer com grandes despesas, há uma que já referiu que é a questão do software informático.-----

O Senhor Johannes Schydlo disse ter dúvidas em relação aos fundos comunitários.-----

Posto à votação, foi aprovado por maioria, as abstenções dos Senhores Vítor Vicente, Amílcar Duarte, António Rosa e das Senhoras Rosa Cigarra e Catarina Águas de Matos.-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:-----**

“A nossa abstenção baseia-se naquilo que se disse, esta prestação de contas não pode ser dissociada do Plano de Actividades e do Orçamento.”-----

**PONTO NÚMERO OITO**

**APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** – O Senhor Amílcar Duarte disse querer saber sobre o lote do Vale da Telha onde não é permitido construir.-----

Referiu-se ao programa de combate à obesidade infantil que é de louvar, a par destas iniciativas que aqui estão, se tem havido alguma preocupação sobre aquilo que se vende nos bares das escolas.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que existem centenas de lotes no Vale da Telha onde não se pode construir, o facto das pessoas pagarem contribuições não tem a ver com o facto de poderem construir, mas sim de possuírem um bem, o que se pode questionar é o valor que foi atribuído ao lote, isso é uma questão que a Câmara não tem qualquer tipo de intervenção.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Do público presente não se registou qualquer pedido de intervenção.-----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – Foi deliberado por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:** – E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a sessão pelas duas horas do dia vinte e nove de Abril de dois mil e seis, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente acta.-----

E eu, Licínia Mendes Rodrigues, Primeiro-Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----

\*\*\*

O Presidente

---

O Primeiro-Secretário

---